

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, 538 - Centro - Monte Santo/BA
Telefone (75) 3275 - 1124 - CEP 48800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

Projeto de Lei nº de 04 de agosto de 2010

Tauro po fose gras y

Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.

- Art. 2°. Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO em 04 de agosto de 2010

SELO DE AUTONICIPADO DE COMO DE